



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 12/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Altera Resolução CS nº 28/2014, que aprovou a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES –, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 04/05/2015, bem como os autos do processo 23147.002648/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 45 da Resolução CS nº 28/2014, que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 45~~ Os casos anteriores a esta Resolução devem ser tratados de acordo com o Ato de Homologação Provisória nº 13, de 26 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes